



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.295

De 3 de dezembro de 1963

Denomina Rua Francisco Maria de Andrade, via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município localizada entre as Ruas Gonçalves Dias e 9 de Julho, com início junto as propriedades de Arcílio Roseghini e Felício Biazzoli e término junto às propriedades de Arlete Scarrassollo e outros, Fritz Kern e Mariano Peres, fica denominada "Rua Francisco Maria de Andrade".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Proj. Flávio Luiz*  
*Proj. 153/63*  
*Proc. 205/63*